



MUNICÍPIO DE MURÇA

CERTIDÃO

----- Dr. Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:-----

----- Certifica que da minuta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Murça, realizada no dia catorze de junho de dois mil e dezanove, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença dos cinco elementos que constituem a Câmara Municipal. -----

----- " Revisão do Plano Diretor Municipal do Município de Murça."-----

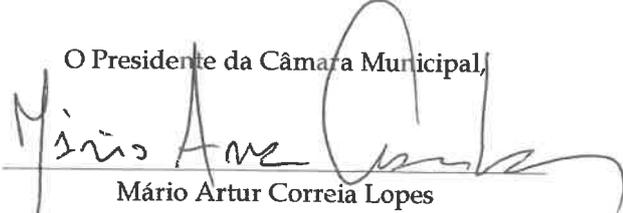
----- "A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta, no sentido de: Dar início ao procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal; Fixar o prazo de um ano para a elaboração da revisão do PDM, incluindo os períodos de tempo necessários aos procedimentos subsequentes legalmente estabelecidos; Determinar que o período de participação preventiva seja de quinze dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação em Diário da República. Aprovar, a constituição da Comissão Consultiva da revisão do PDM de Murça nos termos da portaria n° 277/2015, de 10 de setembro."-----

----- Esta minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze. -----

----- Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Murça, 11 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


Mário Artur Correia Lopes